

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1423 – PÁG. 1 – TERÇA - FEIRA – 24 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 026/2020

Modalidade: Inexigibilidade  
nº 008/2020  
Chamamento Público  
007/2020

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna pública a Inexigibilidade do Processo Licitatório em trâmite perante este ente municipal através do Processo Administrativo n.º 026/2020 – Processo de Inexigibilidade n.º 008/2020, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25 “caput” da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura do Município, sito a Praça da Bandeira, n.º 47, para a Contratação Oficineiros para Execução de Oficinas de Convivência a serem executados nos Serviços de Proteção Social Básica Da Secretaria de Assistência Social e Projetos da Secretaria de Educação do Município de Sabáudia.

Sabáudia/PR, 24 de março de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1423 – PÁG. 2 – TERÇA - FEIRA – 24 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.934/0001-44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### PORTARIA Nº063/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato ref. Dispensa de Licitação nº009/2020, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato de Dispensa de Licitação:

<b>Gestor:</b>	Edson Hugo Manueira	<b>Cargo</b>	Prefeito Municipal
<b>Fiscal Titular:</b>	Aérton Jose Gouveia Junior	<b>Cargo</b>	Secretário da Industria e Comercio Serviços Urbanos e Meio Ambiente
<b>Fiscal Suplente</b>	Alexandre Jose Rodrigues da Rocha		Diretor Geral da Secretaria de Industria Comercio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.
<b>Processo Administrativo</b>	032/2020	<b>Modalidade Licitação</b>	Dispensa de Licitação RP nº009/2020
<b>Contrato</b>	063/2020	<b>Vigência</b>	12 meses
<b>Objeto Licitado/ Contratado</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
<b>Contratados</b>	TAMPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO		

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1423 – PÁG. 3 – TERÇA - FEIRA – 24 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.934/0001-44

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ENSACADO LTDA EPP
<b>Valor Total</b>	R\$- 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais).

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais das Atas, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – ler minuciosamente as Atas de Reg. de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – verificar se as Atas, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Reg. de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Reg. de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Reg. de Preços;

VI – aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – deverá, ainda, ao final das Atas de Reg. de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão das Atas, no que se refere a:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1423 – PÁG. 4 – TERÇA - FEIRA – 24 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.934/0001-44

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V – solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 de Março de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

**-Prefeito Municipal-**

Ciente:

**EDSON HUGO MANUEIRA**

Prefeito Municipal

**Aérton Jose Goveia Junior**

Secretario da Industria e Comercio  
Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**Alexandre Jose Rodrigues da Rocha**

Diretor Geral da Secretaria de  
Industria Comercio, Serviços  
Urbanos e Meio Ambiente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1423 – PÁG. 5 – TERÇA - FEIRA – 24 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 034/2020

Modalidade: Dispensa nº  
005/2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL COM A RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS TELHAS, RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DA TERÇA DANIFICADA, REPARAÇÃO DAS FIXAÇÕES DAS TERÇAS NA VIGA "MEIA ÁGUA", PINTURA DE TODAS AS TERÇAS E VERIFICAÇÃO E AJUSTES DOS CONTRAVENTAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93, o qual perfaz o valor total de R\$ 14.337,00 (quatorze mil trezentos e trinta e sete reais).

A documentação referente à dispensa de licitação nº 005/2020 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 005/2020 para a contratação do serviço supramencionado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2020.

Edson Hugo Manueira  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1423 – PÁG. 6 – TERÇA - FEIRA – 24 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 026/2020

Modalidade: Inexigibilidade  
nº 008/2020  
Chamamento Público  
007/2020

### ERRATA

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna pública a todos os interessados, em correção a erro material, a inclusão de proponente na oficina abaixo listada, referente ao Processo Administrativo nº 026/2020 – Processo de Inexigibilidade nº 008/2020, cujo objeto é **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, na ata da Sessão 2 (análise de recursos), cuja publicação foi realizada no Diário Oficial do Município de Sabáudia, Ano IX, Nº 1422, páginas 8-9, no dia 23 de março de 2020:

Artesanato por Linhas (Tricô, crochê, tear, bordado e outros)	Crianças e Adolescentes	Ana Maria Anklan Cuareli (Prot. 560/2020)
---	-------------------------	---

Sabáudia/PR, 24 de março de 2020.

SUSI MARA DÁRJO CASTILHO  
Presidente da Comissão

JEAN CARLOS OTTONI  
Membro

MAYARA DE OLIVEIRA FERRANTI  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1423 – PÁG. 7 – TERÇA - FEIRA – 24 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### DECRETO 058/2020

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 602/2019 de 12 de Dezembro de 2019, conforme **Artigo 5º, "§ 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2020 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior"; § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.**

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e seis mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

05.005.08.244.0027.2122 Parcerias em Regime de Mutua Cooperação com Organizações da Sociedade Civil						
3.1.50.43.00.00	433	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	RECURSOS LIVRES	R\$	56.000,00
04.005.10.304.0020.2310 Fortalecimento da Política de Vigilância Sanitária						
3.3.90.30.00.00	721	MATERIAL DE CONSUMO	3497	Programas em Saúde	Vigilância	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00	722	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3497	Programas em Saúde	Vigilância	R\$ 50.000,00
Soma Total da Suplementação						<b>R\$ 156.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)**, sendo proveniente de **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior o montante de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** e o valor de **R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)** como **REMANEJAMENTO / ANULAÇÃO** de dotação constante no Orçamento.

*“Juntos construindo um futuro melhor”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1423 – PÁG. 8 – TERÇA - FEIRA – 24 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



### SUPERAVIT FINANCEIRO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3497	Programas Vigilância em Saúde	R\$ 100.000,00
SOMA SUPERAVIT FINANCEIRO		R\$ 100.000,00

### REMANEJAMENTO / ANULAÇÃO

05.005.08.243.0024.2120 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade					
3.1.50.43.00.00	402	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	RECURSOS LIVRES	R\$ 49.000,00
3.1.50.43.00.00	403	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	RECURSOS LIVRES	R\$ 7.000,00
SOMA Redução					R\$ 56.000,00
Soma Total					R\$ 156.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabaudia, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1423 – PÁG. 9 – TERÇA - FEIRA – 24 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



### DECRETO Nº 076/2020

**Súmula: Declara situação de emergência no âmbito do Município de Sabáudia e dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais na prevenção e combate ao contágio pelo CORONAVÍRUS – COVID 19, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Decreto estadual nº. 4298 de 19 de março de 2020;

**Considerando** que o Poder Público tem o poder-dever de fazer uso de seu poder de polícia para fins de coibir, no interesse da coletividade, da saúde pública e da salubridade pública, a atividade, condutas e ações que possam contribuir na disseminação do coronavírus;

**Considerando** que o Município de Astorga, situado a apenas 16 km do Município de Sabáudia, em razão de casos suspeitos em seu Município, já tomou a medida preventiva para evitar aglomerações no comércio local;

**Considerando** que o Município de Londrina, situado a apenas 51 km do Município de Sabáudia, já possui casos confirmados de contaminação, bem como já tomou medidas preventivas com a aglomeração de pessoas no comércio local;

**Considerando** que o Município de Pitangueiras, situado a apenas 13 km do Município de Sabáudia, divulgou a existência de dois casos de suspeita, sendo que um se trata de servidora do Município de Sabáudia;

**Considerando** que Governo Federal editou na data de 22 de março de 2020 a Medida Provisória 927 que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020;

### DECRETA

*“Juntos construindo um futuro melhor”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1423 – PÁG. 10 – TERÇA - FEIRA – 24 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



**Art. 1º.** Acresce o artigo 10º ao Decreto 072/2020 de 20 de março de 2020, com a seguinte redação:

Art. 10º. Tendo por parâmetro a MP Nº 927 de 22 de Março de 2020 fica determinado que os casos de afastamentos de todos os servidores, inclusive os do grupo de risco, serão estritamente deferidos dentro das hipóteses legais, sendo tal período descontados do servidor afastado seja através de Banco de Horas ou desconto de suas férias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 24 dias do mês de março de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

Prefeito Municipal

*“Juntos construindo um futuro melhor”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABAUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Mária do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1423 – PÁG. 11 – TERÇA - FEIRA – 24 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

**Empresa:** APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE SABAUDIA  
**C.N.P.J.:** 02.477.303/0001-25  
**Endereço:** Rua GERALDO CAETANO DA SILVA, CENTRO, SABAUDIA/PR, CEP 86720-000  
**Balanco encerrado em:** 31/12/2019

Folha: 0001  
Número livro: 0021

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
<b>ATIVO</b>	31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	349.398,85D	187.349,39D
DISPONÍVEL	161.877,32D	61.957,75D
CAIXA	161.877,32D	61.957,75D
CAIXA ASSISTENCIA SOCIAL 60%.	1,44D	-4,12D
	1,44D	4,12D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	161.875,88D	61.953,63D
BANCO BRASIL S/A - C/C.Nº 29789-5 - SUS	15.226,13D	13.165,42D
BANCO DO BRASIL S/A - C/C.Nº 14711-7 (EDUCAÇÃO)	81,81D	17,82D
BANCO SICREDI -C/C.Nº 74095-0	21.363,53D	6.346,03D
BANCO DO BRASIL C/C 63267-8	124.981,78D	42.424,36D
BANCO DO BRASIL C/C 161-9	222,63D	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	187.521,53D	125.391,64D
<b>IMOBILIZADO</b>	187.521,53D	125.391,64D
<b>IMÓVEIS</b>	152.011,97D	105.213,28D
CONSTRUÇÕES	3.627,33D	0,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO	148.384,64D	105.213,28D
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	10.225,00D	4.025,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.210,00D	3.010,00D
CARTEIRAS INFANTIS	775,00D	775,00D
ESPELHO MOLDURADO	240,00D	240,00D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	27.963,71D	18.124,71D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.963,71D	18.124,71D
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	2.679,15C	1.971,35C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	439,15C	326,65C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	2.240,00C	1.644,70C
<b>PASSIVO</b>	349.398,85C	187.349,39C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	349.398,85C	187.349,39C
DEFICIT/SUPERAVITACUMULADOS	349.398,85C	187.349,39C
SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO	351.370,20C	189.320,74C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	1.971,35D	1.971,35D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 349.398,85 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)

SABAUDIA, 13 de Fevereiro de 2020

HERI LUIZ GEBIM  
PRESIDENTE  
CPF: 016.792.219-06

JÚNIOR CESAR PAES DE CAMARGO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 047593/0-9  
CPF: 022.566.589-10



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1423 – PÁG. 12 – TERÇA - FEIRA – 24 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

Empresa: APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE SABAUDIA  
C.N.P.J.: 02.477.303/0001-25  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0001  
Número livro: 0021

### BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO				
2	ATIVO CIRCULANTE	187.349,39D	1.122.240,00	960.190,54	349.398,85D
3	DISPONÍVEL	61.957,75D	1.059.402,31	959.482,74	161.877,32D
4	CADCA	61.957,75D	1.059.402,31	959.482,74	161.877,32D
505	CADA ASSISTENCIA SOCIAL 60%.	4,12D	50.105,90	50.108,58	1,44D
		4,12D	50.105,90	50.108,58	1,44D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	61.953,63D	1.009.296,41	909.374,16	161.875,88D
9	CAIXA ECON. FED. C/C.Nº 03672010-4	0,00	4.060,00	4.060,00	0,00
511	BANCO BRASIL S/A - C/C.Nº 29789-5 - SUS	13.165,42D	143.830,53	141.769,82	15.226,13D
514	BANCO DO BRASIL S/A - C/C.Nº 14711-7 (EDUCAÇÃO)	17,82D	105.343,28	105.279,29	81,81D
524	BANCO SICREDI - C/C.Nº 74095-0	6.346,03D	80.534,05	65.516,55	21.363,53D
539	BANCO DO BRASIL S/A - C.C.Nº 58.339-1	0,00	60.925,24	60.925,24	0,00
607	BANCO DO BRASIL C/C 63267-8	42.424,36D	549.380,68	466.823,26	124.981,78D
613	BANCO DO BRASIL C/C 161-9	0,00	65.222,63	65.000,00	222,63D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	125.391,64D	62.837,69	707,80	187.521,53D
111	IMOBILIZADO	125.391,64D	62.837,69	707,80	187.521,53D
112	IMÓVEIS	105.213,28D	46.798,69	0,00	152.011,97D
115	CONSTRUÇÕES	0,00	3.627,33	0,00	3.627,33D
114	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO	105.213,28D	43.171,36	0,00	148.384,64D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.025,00D	6.200,00	0,00	10.225,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.010,00D	6.200,00	0,00	9.210,00D
593	CARTEIRAS INFANTIS	775,00D	0,00	0,00	775,00D
604	ESPELHO MOLDURADO	240,00D	0,00	0,00	240,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.124,71D	9.839,00	0,00	27.963,71D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.124,71D	9.839,00	0,00	27.963,71D
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.971,35C	0,00	707,80	2.679,15C
127	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	326,65C	0,00	112,50	439,15C
128	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.644,70C	0,00	595,30	2.240,00C
149	PASSIVO	187.349,39C	866.636,06	1.028.685,52	349.398,85C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	704.586,60	704.586,60	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	60,00	60,00	0,00
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	60,00	60,00	0,00
173	ISS A RECOLHER	0,00	60,00	60,00	0,00
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	704.526,60	704.526,60	0,00
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	602.732,51	602.732,51	0,00
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	511.048,13	511.048,13	0,00
541	SERVIÇOS DE (CONSULTAS MÉDICAS) A PAGAR	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
549	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	41.650,22	41.650,22	0,00
582	1/3 FÉRIAS A PAGAR	0,00	20.145,51	20.145,51	0,00
609	RESCISÕES A PAGAR	0,00	11.888,65	11.888,65	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	101.794,09	101.794,09	0,00
191	INSS A RECOLHER	0,00	49.783,86	49.783,86	0,00
192	FGTS A RECOLHER	0,00	48.018,52	48.018,52	0,00
542	IRRF A RECOLHER	0,00	3.991,71	3.991,71	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	187.349,39C	162.049,46	324.098,92	349.398,85C
264	DEFICIT/SUPERAVITACUMULADOS	187.349,39C	162.049,46	324.098,92	349.398,85C
266	SALDO DO INICIO DO EXERCÍCIO	189.320,74C	162.049,46	324.098,92	351.370,20C
267	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	1.971,35D	0,00	0,00	1.971,35D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	740.618,13	740.618,13	0,00
500	CUSTOS	0,00	707,80	707,80	0,00
283	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	707,80	707,80	0,00
289	DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	0,00	707,80	707,80	0,00
291	DEPRECIACÃO	0,00	707,80	707,80	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	739.910,33	739.910,33	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	3.180,14	3.180,14	0,00
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	246,00	246,00	0,00
315	VIAGENS TERRESTRES	0,00	246,00	246,00	0,00
319	DESPESAS C/VEÍCULOS	0,00	2.934,14	2.934,14	0,00
533	SERVIÇOS DE LAVAGEM	0,00	60,00	60,00	0,00
571	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	2.276,28	2.276,28	0,00
358	SEGURO VEÍCULO (ENTIDADE).	0,00	597,86	597,86	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	736.730,19	736.730,19	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	649.845,91	649.845,91	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	509.687,19	509.687,19	0,00
552	1/3 FÉRIAS	0,00	20.145,51	20.145,51	0,00
332	SERVIÇOS (CONSULTAS MÉDICAS)	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	41.650,22	41.650,22	0,00

Sistema licenciado para ALTAIR RODRIGUES

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1423 – PÁG. 13 – TERÇA - FEIRA – 24 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

Empresa: APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE SABAUDIA		Folha: 0002			
C.N.P.J.: 02.477.303/0001-25		Número livro: 0021			
Período: 01/01/2019 - 31/12/2015					
BALANCETE					
Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
337	FGTS	0,00			
338	RESCISÕES TRABALHISTAS	0,00	48.319,34	48.319,34	0,00
339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	11.888,65	11.888,65	0,00
			155,00	155,00	0,00
340	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS				
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
342	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
			1.300,00	1.300,00	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	4.915,88	4.915,88	0,00
351	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	286,50	286,50	0,00
522	JUROS PAGOS	0,00	4.510,11	4.510,11	0,00
			119,27	119,27	0,00
353	DESPESAS GERAIS				
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	79.468,40	79.468,40	0,00
356	TELEFONE	0,00	2.864,02	2.864,02	0,00
357	DESPESAS POSTAGENS E TELEGRÁFICAS	0,00	3.188,40	3.188,40	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	373,27	373,27	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	4.817,63	4.817,63	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	4.048,56	4.048,56	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	2.502,49	2.502,49	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	6.550,00	6.550,00	0,00
363	MATERIAIS P/PSICOLOGIA	0,00	6.853,80	6.853,80	0,00
543	FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES	0,00	1.751,00	1.751,00	0,00
548	MATERIAIS PARA ARTESANATO	0,00	580,90	580,90	0,00
558	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	0,00	2.434,76	2.434,76	0,00
562	BEBIDAS	0,00	370,00	370,00	0,00
531	ALIMENTAÇÃO	0,00	429,00	429,00	0,00
544	CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	15.336,57	15.336,57	0,00
557	TECIDOS, VESTUÁRIO	0,00	250,00	250,00	0,00
324	CARGAS EXTINTORES	0,00	3.741,47	3.741,47	0,00
366	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	0,00	105,00	105,00	0,00
326	COROA DE FLORES	0,00	820,00	820,00	0,00
574	UNIFORMES	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00
320	RIFA APAE NOEL	0,00	611,00	611,00	0,00
581	MATERIAIS PEDAGÓGICOS	0,00	414,00	414,00	0,00
583	AUTENTICAÇÕES E RECONHECIMENTO DE FIRMA	0,00	3.491,73	3.491,73	0,00
565	CREA	0,00	274,50	274,50	0,00
560	MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES P/PEQUENO REPAROS	0,00	180,72	180,72	0,00
598	SERVIÇOS DE SOLDAS	0,00	3.157,66	3.157,66	0,00
526	SERVIÇOS DA INTERNET	0,00	1.016,00	1.016,00	0,00
528	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	785,80	785,80	0,00
532	MENSALIDADE CONSELHO REGIONAL	0,00	6.179,91	6.179,91	0,00
611	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	390,00	390,00	0,00
			4.200,21	4.200,21	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS				
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	911.342,43	911.342,43	0,00
404	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	911.342,43	911.342,43	0,00
405	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	906.118,11	906.118,11	0,00
406	RECEITA APAE EM REDE	0,00	885.586,10	885.586,10	0,00
578	RECEITA CONVÊNIO PDDE	0,00	664,34	664,34	0,00
589	RECEITA DE VENDA (TOLDO USADO)	0,00	4.060,00	4.060,00	0,00
407	RECEITA DE CONVÊNIO DO SUS	0,00	75,00	75,00	0,00
408	RECEITA CONVÊNIO SEED	0,00	142.296,71	142.296,71	0,00
409	RECEITA APAE NOEL	0,00	544.344,44	544.344,44	0,00
507	RECEITA DE SOCIO CONTRIBUINTES	0,00	505,00	505,00	0,00
512	RECEITA DE AUTOS	0,00	17.167,00	17.167,00	0,00
523	RECEITA TRANSF. PMS (SUBVENÇÃO SOCIAL)	0,00	95,40	95,40	0,00
527	RECEITA DE PROMOÇÕES	0,00	60.789,81	60.789,81	0,00
614	RECEITA FUNDEB	0,00	52.041,00	52.041,00	0,00
			63.547,40	63.547,40	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	3.005,00	3.005,00	0,00
513	RECEITA DE SERVIÇOS (HORTA)	0,00	229,00	229,00	0,00
559	RECEITA DE SERVIÇOS NA COZINHA (INDUSTRIAL)	0,00	1.551,00	1.551,00	0,00
			1.225,00	1.225,00	0,00
599	RECEITA DOAÇÃO PROGRAMA NOTA PARANÁ				
600	RECEITA DOAÇÃO NOTA PARANÁ	0,00	17.527,01	17.527,01	0,00
			17.527,01	17.527,01	0,00
430	RECEITAS FINANCEIRAS				
431	JUROS E DESCONTOS	0,00	5.224,32	5.224,32	0,00
432	RECEITA DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	5.224,32	5.224,32	0,00
			5.224,32	5.224,32	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO				
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	898.353,40	898.353,40	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	898.353,40	898.353,40	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	898.353,40	898.353,40	0,00
			898.353,40	898.353,40	0,00

Sistema licenciado para ALTAIR RODRIGUES



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1423 – PÁG. 14 – TERÇA - FEIRA – 24 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

Empresa: APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE SABAUDIA  
C.N.P.J.: 02.477.303/0001-25  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0003  
Número livro: 0021

**BALANCETE**

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	898.353,40	898.353,40	0,00

HERI LUIZ GIBIM  
PRESIDENTE  
CPF: 016.792.219-06

JUNIOR CESAR PAES DE CAMARGO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 047593/O-9  
CPF: 022.566.589-10

Sistema licenciado para ALTAIR RODRIGUES